PREFEITURA MUNICIPAL DE

F O R M I G A

EXERCÍCIO
1 991

LEI Nº 1 960, DE 30 DE SETEMBRO DE 1 991

Acrescenta letra "c" ao artigo 5º da Lei 1 926/90 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Oartigo 5º da Lei nº 1926/90, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1991 passa a vigorar com a seguinte letra "c":

"Art. 5º - .....

C) anular, total ou parcialmente, dotações do presente Orçamento, para utilização comò recursos à abertura de créditos adicionais."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo' seus efeitos a 1º (primeiro) de setembro de 1 991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 30 DE SETEMBRO DE 1 991

José Wilson de Oliveira,
Secretário de Fazenda.

Jaime Ribeiro de Mendonça,
Prefeito Municipal.